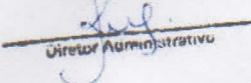




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO N.º 009/2021

Certifico que Decreto n.º 09/21
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
23/12/21 a 23/01/22
sem fe.
Crissiumal 23/12/21

Diretor Administrativo

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PARA OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 218/2021 do Poder Executivo Municipal que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021;

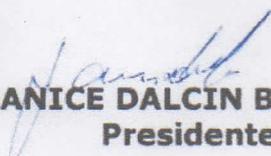
Considerando a ocupação pela Câmara de espaço no Paço Municipal e a afinidade de suas atividades administrativas com as atividades do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo para os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.


JANICE DALCIN BENATTI
Presidente